



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 176/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. André George Neres de Farias, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações sobre contratos com concessionárias e funcionamento de equipamentos públicos:

I – INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Quais concessionárias e prestadoras de serviços (tais como ENEL, Sabesp, Muvinet, Enove, Vivo, Claro, TIM, Oi, entre outras) possuem contratos vigentes com o Município de Embu-Guaçu? Favor especificar: objeto contratual, valor total, vigência e número do contrato?
2. Qual o valor atualizado da dívida do Município com cada uma dessas concessionárias, caso exista inadimplência ou faturas em aberto?
3. Quantos e quais equipamentos públicos municipais (UBSs, escolas, secretarias, CRAS, entre outros) possuem contratos vigentes de serviços de telefonia e internet?
4. Dentre esses equipamentos, em quais o serviço está funcionando regularmente, e em quais há interrupção, instabilidade ou ausência total de funcionamento?
5. Existem contratos de telefonia e internet que continuam gerando cobranças mensais, mesmo com os serviços inoperantes? Em caso afirmativo, favor especificar os equipamentos afetados, os valores pagos e as justificativas administrativas.
6. Com relação à Unidade Mista de Saúde conhecida como "OMS", confirma-se a existência de cobrança mensal de serviço de telefonia no valor aproximado de R\$ 4.000,00, mesmo com o serviço inativo? Em caso positivo, quais providências estão sendo adotadas?

II – JUSTIFICATIVA:

Este requerimento busca garantir a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, especialmente no que diz respeito a contratos com concessionárias de serviços essenciais como energia elétrica, internet e telefonia. Ocorrem situações em que equipamentos públicos continuam gerando custos aos cofres municipais mesmo sem usufruírem plenamente dos serviços contratados, o que pode configurar má gestão ou desperdício.

Além de atender ao interesse público, a solicitação fundamenta-se no dever institucional do Poder Legislativo de acompanhar a regularidade dos gastos e da prestação de serviços nos próprios municipais. A obtenção destas informações permitirá análise técnica e eventual proposição de medidas corretivas, caso necessário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de junho de 2025.

Carlos Tatto
Vereador – PT